



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.286, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 1.979.366,81 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.979.366,81 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2025:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL	R\$	291.341,82
2.03.06.12.365.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO ENS. INFANTIL	R\$	370.000,00
2.03.06.12.361.0012.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	300.000,00
2.03.06.12.365.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. INFANTIL	R\$	388.980,80
Total da Sub-Unidade 06	R\$	1.350.322,62
Total da Unidade 03	R\$	1.350.322,62
Total da Instituição 02	R\$	1.350.322,62
Total Geral Acrescido	R\$	1.350.322,62

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0008-1.540.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. FUNDAMENTAL	R\$	349.836,60
2.03.06.12.365.0012.1.0010-1.540.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. INFANTIL	R\$	174.918,30
Total da Sub-Unidade 06	R\$	524.754,90
Total da Unidade 03	R\$	524.754,90
Total da Instituição 02	R\$	524.754,90
Total Geral Acrescido	R\$	524.754,90

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - PRÉ ESCOLAR

2.03.02.12.365.0012.2.0134-1.542.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	R\$	42.289,29
Total da Sub-Unidade 02	R\$	42.289,29
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.03.06.12.365.0012.1.0010-1.542.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. INFANTIL	R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	62.000,00
Total da Unidade 03	R\$	104.289,29
Total da Instituição 02	R\$	104.289,29
Total Geral Acrescido	R\$	104.289,29

Total da Unidade 03	R\$	1.979.366,81
Total da Instituição 02	R\$	1.979.366,81
Total Geral Acrescido	R\$	1.979.366,81



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 10 de novembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

10/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE